

PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA GRANDE
COMISSÃO MUNICIPAL DE DEFESA CIVIL
COMDEC-VG



DECRETO Nº. 03-A de março de 2004

***“Aprova o Plano de
Atendimento às Emergências,
da COMDEC-VG.”***

Jayme Veríssimo de Campos, Prefeito do
Município de Várzea Grande, Estado de Mato Grosso, no uso de suas
atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art.1º. Aprovar o Plano de Atendimento às
Emergências, da COMDEC-VG, elaborado pela Comissão Municipal de
Defesa Civil de Várzea Grande-MT; em anexo.

Art.2º. Determinar as Coordenadorias
Setoriais o apoio necessário a execução do mesmo.

Registre-se;

Publique-se.

Paço Municipal Couto Magalhães, Praça dos Três Poderes, Estado de Mato
Grosso, 10 de março de 2004.

Jayme Veríssimo de Campos
Prefeito Municipal